



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2021

Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.990.770/0001-82, com sede na Rua Anísio Teixeira, 117, Sala 2, Bairro Paraíso, Guanambi– Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 15.436,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e seis reais), o que perfaz o valor global de R\$ 185.232,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal